

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição de uma unidade de tela interativa.

### SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento, através do Secretário **Jheison Adryson Cazzo Macedo**

### OBJETO

Pelo presente instrumento, encaminha-se Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição de uma unidade de tela interativa com instalação, suporte técnico e treinamento presencial para utilização pelas Secretarias Municipais de Braganey/PR.

### FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Pregão       Eletrônico       Presencial  
 Concorrência       Eletrônica       Presencial  
 Concurso  
 Leilão  
 Credenciamento  
 Registro de Preços  
 Dispensa de Licitação       Eletrônica       Física  
 Inexigibilidade  
 OUTRO: \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de modernizar os instrumentos tecnológicos utilizados pela Administração Municipal de Braganey, de modo a garantir maior eficiência, integração e transparência nos processos administrativos. Atualmente, as secretarias municipais não dispõem de recursos adequados que possibilitem a realização de reuniões interativas, treinamentos dinâmicos e apresentações colaborativas, o que gera limitações na comunicação interna, compromete a qualidade da análise de informações e reduz a agilidade na tomada de decisões.

Nesse contexto, a aquisição de uma tela interativa mostra-se imprescindível para atender às demandas contemporâneas de gestão pública, permitindo a utilização de tecnologia que reúne em um único equipamento funções de exibição, interação e colaboração em tempo real. A solução a ser contratada possibilitará a construção coletiva de ideias, a melhoria da comunicação entre gestores e servidores e a realização de capacitações mais eficazes, assegurando ganhos diretos na produtividade e na qualidade dos serviços prestados.

A fundamentação legal encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios da contratação pública a busca pela eficiência, economicidade e transparência, determinando que os recursos públicos sejam aplicados de forma a garantir o atendimento do interesse público. A tela interativa contribuirá para a economicidade ao substituir múltiplos equipamentos e materiais físicos por um recurso único e versátil, reduzindo custos de operação e incentivando práticas mais sustentáveis no âmbito da administração municipal.

Assim, a necessidade da contratação justifica-se pela relevância de dotar as secretarias municipais de ferramenta tecnológica moderna e eficiente, capaz de superar as limitações atuais e de fortalecer a gestão pública, alinhando a atuação do Município de Braganey às exigências legais e às boas práticas de governança e inovação administrativa.

## PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

## QUANTIDADE DE BEM(NS) OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO.

Para atender a demanda estima-se o consumo dos serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
01	KIT TELA INTERATIVA TOUCH MONITOR 70", PROCESSADOR CORE I5, 16GB RAM DDR4, SSD 512 MB ; MOUSE SEM FIO; TECLADO SEM FIO RECARREGÁVEL, PLACA WIFI, COM TELA TOUCHSCREEN USB 4MM, CANETA PONTA FINA TOUCH; SOFTWARE DE ESCRITA; EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS 3 CONECTORES; SUPORTE PEDESTAL DE CHÃO TELA INTERATIVA, 1,36M ALTURA, COM RODAS E BANDEJA ADICIONAL; INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE FORMA PRESENCIAL NA PREFEITURA.	Unid	01

## VIGÊNCIA CONTRATUAL

A prestação dos serviços será de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/21.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos estabelecidos para a contratação da solução pretendida devem garantir que o objeto atenda plenamente às necessidades identificadas, assegurando qualidade, eficiência e conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, é essencial que o equipamento a ser fornecido seja novo, original de fábrica, sem uso anterior e com desempenho compatível às finalidades de interação, apresentação e colaboração coletiva. A tela interativa deverá possuir dimensões adequadas para utilização em ambientes de médio e grande porte, contar com tecnologia touch sensível e de resposta ágil, apresentar recursos que permitam a escrita, edição e compartilhamento de informações em tempo real, além de compatibilidade com softwares de apresentação e sistemas utilizados pela administração pública.

No que se refere aos padrões de qualidade, o equipamento deverá atender às normas técnicas pertinentes, possuir certificação dos órgãos competentes, como INMETRO e ANATEL, quando aplicável, e vir acompanhado de garantia mínima de 12 meses. O fornecimento deverá incluir suporte técnico para instalação e configuração inicial, além de treinamento presencial aos servidores indicados, garantindo que o recurso seja plenamente aproveitado desde o início de sua utilização. Esse requisito é indispensável para assegurar que o investimento público se reverta efetivamente em melhorias práticas no desempenho das atividades administrativas.

Para assegurar a regularidade da contratação, a empresa participante deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, além de apresentar declaração de que cumpre com as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis. Também será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove fornecimento anterior de equipamentos similares, de modo a demonstrar a aptidão da contratada para a execução satisfatória do objeto.

Adicionalmente, a entrega do equipamento deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, devidamente acompanhado de todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e termo de garantia. A contratada deverá ainda comprometer-se a realizar a substituição imediata em caso de defeito de fabricação ou não conformidade com as especificações, sem ônus para a Administração.

Portanto, os requisitos aqui estabelecidos buscam assegurar que a solução contratada seja suficiente e adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando um equipamento de alta qualidade, com suporte técnico, treinamento e garantia, além de exigir da empresa contratada a demonstração de regularidade e capacidade técnica. Esses critérios são fundamentais para garantir a efetividade da contratação, a economicidade do processo e o alcance do interesse público.

#### **DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR**

Informamos que não foram realizadas licitações anteriores com este objeto.

#### **INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.**

**Identificação do gestor do CONTRATO: Jheison Adryson Cazzo Macedo.**

**Identificação do FISCAL DE CONTRATO: Suelen de Godoi**

Desde já declaro que os servidores indicados neste DFD, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Braganey-PR, 15 de setembro de 2025

**Jheison Adryson Cazzo Macedo**  
Secretário de Administração e Planejamento

